



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: O ESTADO E O LUGAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL DOS ANOS 2000

Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros; Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares; Eloisa Varela Cardoso de Arruda.

Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. dayvyd.medeiros@ifrn.edu.br;

Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. andrezza.tavares@ifrn.edu.br;

Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. eloisa.varela@gmail.com.

RESUMO

A Educação Profissional tem recebido atenção por parte dos estudiosos da área da educação, entretanto, esse campo ainda carece de maior incidência de pesquisas para que possa ser melhor entendido e que, sobre ele, apliquem-se iniciativas mais plausíveis de formação profissional. Entendemos que para que haja uma prática efetiva de uma formação profissional emancipadora, que forme sujeitos autônomos e atores em suas realidades, é necessário que os docentes tenham consciência de seu papel nesse processo. Então, neste artigo, temos como objetivo discutir a relação do Estado com as políticas de formação de professores tendo como cenário a educação profissional em nosso país, utilizando como recorte temporal a primeira década do século XXI. Para tanto, optou-se por alguns procedimentos teórico-metodológicos, como a revisão bibliográfica e a análise documental. Como recorte de pesquisa em andamento no mestrado acadêmico em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, este trabalho integrará nossa dissertação de mestrado, uma vez que desenvolvida na linha de políticas públicas do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do IFRN. Logo, investigar as Políticas de Formação de Professores para a Educação Profissional é uma iniciativa que contribui muito nessa empreitada.

PALAVRAS-CHAVE: Formação de Professores, Políticas de formação de professores para a Educação Profissional, Institutos Federais.

INTRODUÇÃO

A Educação Profissional em nosso país tem recebido uma atenção especial de pesquisadores e estudiosos que visam a discutir os processos que a envolvem, desde as ofertas de cursos, as políticas de incentivo à sua execução, à formação de professores e suas práxis. Essa modalidade está inserida em um contexto social que envolve a ação do Estado e trabalho, visto que, do ponto de vista do Estado é motivo de interesse e alvo da manutenção, pois através de políticas públicas tem sido baseada nas últimas décadas em nosso país e do ponto de vista do trabalho está



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

nos dois extremos na preparação, enquanto formadora em escolas para este fim e ao mesmo tempo como cenário, visto que os atuantes nesses ambientes de formação também são trabalhadores.

Nessa perspectiva, discutir a modalidade da Educação Profissional é, em outras palavras, falar sobre o lugar do trabalho e do trabalhador, da sua formação e da sua execução, da origem e do *locus* e, por isso, se faz tão necessários que mais estudos acadêmicos incidam sobre ela.

Neste trabalho nos deteremos a discutir as Políticas de Formação de Professores, doravante denominada PFP, tendo como contexto a Educação Profissional, doravante alcunhada EP, contextualizando-a temporalmente nos anos 2000, buscando observar como esse processo aconteceu em nosso país.

Em nossa discussão, quando abordamos as PFP para a EP, sabemos que falamos de um lugar que guarda as suas especificidades, pois imagina-se que nessa modalidade há características dicotômicas que já foram apontadas por muitos estudiosos, já que para pensá-la é sempre importante imaginar que visão de sociedade temos, como nos mostra Lima (2008 p. 56):

As estratégias de formação dos trabalhadores não podem ser dissociadas de projetos de desenvolvimento social. Portanto, é necessário reconhecer que qualquer leitura que se faça sobre educação profissional pressupõe uma opção política acerca da sociedade que queremos construir e/ou fortalecer. Os projetos educacionais em disputa, no fundamental, remetem ou à conformação da educação ao status quo, ou seja, procuram se ajustar à realidade instituída, ou se contrapõe ao estabelecido e se comprometem com outro modelo societário, no qual o ser humano seja o elemento balizador das decisões.

Em seu discurso, o autor reforça a noção de que a formação de trabalhadores está sempre inserida num contexto social e, por suas características, pode reforçá-lo ou transformá-lo e nessa perspectiva que a formação dos professores para atuar nessa modalidade entra como ponto fundamental em sua construção.

Neste trabalho, então, primeiro faremos um breve excuro da Educação profissional em nosso país, como forma de situar o leitor na discussão proposta. Depois, buscaremos relacionar o Estado e as políticas de Formação de Professores para a EP. Em seguida, a título de marco histórico e comparação, falaremos das ações, por parte do Estado em relação à EP na década de 10 e para finalizar a discussão apresentaremos o lugar da EP nos anos 2000.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

2 BREVE EXCURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NOSSO PAÍS: DAS ESCOLAS DE APRENDIZES E ARTÍFICES AOS CURSOS DE LICENCIATURA NOS INSTITUTOS FEDERAIS

A discussão que fazemos aqui sempre tem sido suscitada por nós, pois como bem sabemos, os estudos acerca da modalidade Educação Profissional por ainda serem muito escassos, nos levam a sempre contextualizá-la como forma de atitude responsiva com nossos interlocutores.

Quando falamos em EP no Brasil é impossível não remetermos ao trabalho desenvolvido pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia espalhados por todo o país. É importante também frisarmos que esses Institutos passaram por transformações para atender às necessidades da formação de profissionais nos últimos 100 anos.

Rapidamente, lembremos que a história do ensino técnico federal no país, que desembocará na oferta de cursos de licenciatura, começou na primeira década do século XX, mais especificamente em 1909, quando Nilo Peçanha criou foram criadas 19 escolas de Aprendizes e Artífices para atender às necessidades de formação de mão de obra que se apresentava naquele momento. Eram instituições que se destinavam ao ensino profissional e se voltavam prioritariamente à educação das classes mais pobres da sociedade. Em 1937, foram criados os Liceus Profissionais, em 1949, as Escolas Industriais e Técnicas e, em 1968, as Escolas Técnicas. Todas elas instituições públicas, voltadas ao ensino técnico.

No final dos anos 1990, momento em que o país passava por grandes mudanças econômicas e sociais, as escolas técnicas se transformaram nos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica, os CEFET, que procuravam se adequar às exigências da nova realidade social.

Até o ano de 2002, eram 140 instituições que ofereciam ensino técnico no Brasil. No ano de 2008, o governo federal aprovou a lei 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no país e criou os 38 Institutos Federais que existem em nosso território. Segundo a nova lei, os CEFET, as Escolas Agrotécnicas e as Escolas Técnicas passam a formar os Institutos Federais, instituições de educação especializadas em oferecer educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. As instituições estão



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

presentes em todos os estados da federação, oferecendo ensino médio integrado ao ensino técnico, cursos técnicos subsequentes e concomitantes, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e pós-graduação.

Nessa perspectiva, os Institutos Federais, por serem instituições que oferecem formação de nível superior tem sido objeto de muitos estudos relacionados aos cursos superiores voltados para a formação de professores, já que dentre as premissas que envolvem a criação dos institutos federais, constata-se a necessidade de destinar determinados percentuais de vagas para distintas modalidades de ensino. De acordo com a lei 11.892/2008, essas instituições devem destinar, no mínimo, cinquenta por cento das vagas para educação profissional técnica de nível médio e, no mínimo, vinte por cento das vagas para os cursos de “licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional” (BRASIL, 2008).

Dessa forma, assume especial relevância o fato de analisar os múltiplos aspectos que permeiam os cursos de Formação de Professores, visto que este é um dos objetivos primordiais, que envolve a própria concepção dos Institutos Federais. É interessante pensarmos ainda que a criação/oferta de cursos de licenciatura nos Institutos Federais está atrelada, também, a políticas educacionais de incentivo a elas que antes eram privilégio apenas das Universidades, instituições de ensino que tinham hegemonia na oferta de cursos de licenciatura em nosso país.

Nessa mesma linha de raciocínio, pensemos também que essas políticas visam ao fortalecimento desses cursos de formação de professores, bem como a permanência dos alunos que neles ingressam, que muitas vezes vêm das classes menos favorecidas de nossa sociedade.

3 O ESTADO E AS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Para iniciarmos nossa discussão, é importante que entendamos o que seria o Estado, do ponto de vista político. Nessa perspectiva, ele seria, basicamente, a unidade administrativa de um território e não existiria sem essa materialidade. Mas é preciso entender que, além disso, o Estado se forma pelo conjunto de instituições públicas que representam, organizam e atendem (ao menos em tese) os anseios da população que habita o seu território. Entre essas instituições, podemos citar as



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

escolas, as prisões, os hospitais públicos, o exército, dentre outras. Ou seja, em sua égide, o Estado deve estar a serviço dos anseios de sua população, garantindo que a população tenha possibilidade de alcançar os seus anseios no que depende das ações desenvolvida por ele.

A Educação é um dos direitos básicos da população e, é dever do Estado, garantir o acesso irrestrito, a permanência e a saída exitosa dos indivíduos. Mais importante ainda é que essa educação oferecida pelo Estado possa servir como objeto de transformação dos indivíduos outorgando-lhes uma visão crítica de sua realidade.

E, se a educação como direito básico da população implica formação crítica dos indivíduos, imaginamos que o profissional inserido nesse contexto precise também de uma formação que o faça entender em que contexto está inserido, principalmente se falamos de uma modalidade como a Educação Profissional que está inserida também num viés econômico, pois forma além de indivíduos, trabalhadores.

Então, quando analisamos a EP e as implicações do envolvimento do Estado em ações afirmativas à sua manutenção, é preciso entendermos, como aponta, Costa (2012, p. 09):

Analisar criticamente esse cenário requer compreender a educação como um processo dialético-crítico, um movimento contraditório uma vez que se insere em um processo histórico, político, econômico e social. Ou seja, implica descortinarmos as relações sociais e produtivas que prevalecem em nossa sociedade, onde o trabalho é compreendido em sua dimensão estritamente produtiva.

Ora, nos parece então, que ao Estado cabe a responsabilidade de subsidiar uma educação de qualidade capaz de formar indivíduos críticos e inseridos em sua realidade, mas não parece ser esta a prática que acontece em nosso país substancialmente.

Sobre a formação de professores e as políticas públicas que a permeiam, no Brasil, Tavares (2005) problematiza à luz da discussão de Santos (1998) que:

[...] um dos instrumentos que marcam o descompasso entre o que se propõe e o que se faz no Brasil em termos de formação profissional diz respeito à análise de que as políticas públicas educacionais, para esta formação, comprometem-se tão-somente com a formação do tecnólogo do ensino. A nosso ver, essas reformas, além de estarem sendo propostas e implementadas como mecanismos de regulação e organização social, buscam consolidar uma nova configuração para a formação docente, contribuindo para a produção de um novo perfil profissional, ajustando, não só a educação como a formação docente à reestruturação



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

produtiva do trabalho em marcha no mundo globalizado (TAVARES apud SANTOS, 2005, p. 56).

Ou seja, essas Políticas de Formação de Professores aplicadas em nosso país contextualizam-se nos interesses do capital hegemônicos, formam profissionais para uma sociedade baseada na produtividade e pouco preocupada com um conhecimento mais elaborado.

Com as discussões que apresentamos, conseguimos então perceber que esta Formação de Professores tem ido, via de regra, apenas até o nível da formação de um “tecnólogo do ensino” e, nessa perspectiva, entendemos que ainda há um caminho a seguir, pois o professor e, principalmente, aquele que está diretamente ligado à Educação Profissional, tem uma responsabilidade inteiramente ligada a uma formação substancial dos trabalhadores para que eles possam inserir-se criticamente no mundo do trabalho¹.

Então, entendemos que cabe ao Estado primar por esses investimentos em Políticas de Formação de professores que subsidiem esse processo de modo a fazê-lo efetivamente substancial para os professores que atuarão na Educação profissional.

Mas acreditamos que não há condições de falarmos dessas ações do estado para a EP nos anos 2000 sem fazermos um pequeno histórico dela na década anterior, visto que estamos discutindo o estado e sua inserção nessa modalidade.

4 OLHANDO PELO RETROVISOR: ESTADO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS ANOS 1990

Na década de 1990, a humanidade foi testemunha da expansão do processo de globalização que, em sua mais simples definição, quebrou as fronteiras territoriais inserindo-nos em um mundo global e de relações políticas, culturais e sociais muito mais fluídas e, por conseguinte, facilitadas.

Nesse contexto, o capital exerce uma forte influência sobre o Estado empurrando-o para, no âmbito da Educação Profissional, formar o estereótipo de homem ideal aos modos de produção

¹ A literatura crítica sobre Educação Profissional destaca a diferença ideológica entre as concepções de Mercado de Trabalho e de Mundo de Trabalho. Não é interesse deste artigo aprofundar essas discussões. A título de aprofundamento apontamos a leitura de Moura (2010) e de Frigotto (2010). Baseados nessas reflexões, adotaremos o conceito de Mundo de Trabalho.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

capitalista. Costa (2012, p. 04), contextualiza ainda melhor essas ações do Estado nos anos 1990 quando pondera:

É neste contexto globalizado que o então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) elaborou a sua proposta de governo, “Mãos à obra, Brasil” publicada em 1994. Essa proposta se estruturou com base em um Estado mínimo, regulamentado pelo mercado. Deste modo, a educação profissional interessava ao capital à medida que possibilitava a formação de força de trabalho para atender as necessidades dos sistemas de produção. Assim sendo, Cardoso (2004) vinculou o projeto de educação aos mandatórios do mercado de trabalho. Nesse sentido, pressupomos que as políticas de formação docente para a EPT não foram priorizadas, visto que não interessava a esse governo, mudar o cenário de recrutamento de profissionais, não professores, do mercado de trabalho para atuar nas salas de aula. Desse modo, entendemos que esses profissionais, que se tornam professores, teriam melhores condições de reproduzir nas salas de aula, os modos de produção do sistema capitalista e neoliberal, uma vez que a sua vivência e experiência profissional se realizavam sob a lógica e diretriz desse sistema. Assim sendo, esses professores poderiam corroborar de forma eficiente e rápida com os desmandos do capital, formando mão de obra qualificada e acrítica.

Percebemos, então, que nessa década, o Estado, na representação de seu líder maior, não estava preocupado com a educação, mas com os interesses do capital e isso, aplicado à Educação Profissional, fica ainda mais claro quando, ao promulgar o Decreto Nº 2.208/97 que desvincula o Ensino Médio do Ensino Técnico, apontando para uma desvalorização da modalidade Educação Profissional enfraquecendo-a. E ainda, sobre isso, visto que seu estudo é atual e se comunica diretamente com nossos interesses neste artigo, é muito pertinente trazer as considerações de Costa (2012, p. 04), quando afirma:

Constava desta política o recuo da rede federal na formação dos trabalhadores uma vez que o presidente FHC considerava que a rede de escolas técnicas federais, atendia a uma minoria insignificante da população escolar. Condizente com as políticas privatistas e neoliberais seria mais lógico transferir as responsabilidades de formação do cidadão trabalhador para os estados, municípios, empresas privadas e sociedade civil, do que expandir a rede federal, no sentido de acolher um maior número de jovens e adultos para a sua formação profissional.

Outra ação do Estado representado pelo Governo Federal, foi a de delegar a expansão das Escolas Técnicas a parcerias firmadas com estados, municípios, Distrito Federal e iniciativas privadas. Isso aconteceu por meio da Lei nº 9.649/98, que alterou o Art. 3º da Lei nº 8948/94. Pode-



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

se analisar que com essa Lei a União se isenta das responsabilidades pela manutenção dessas instituições, deixando essas responsabilidades para os parceiros.

Nessa discussão, entendemos que nos anos 1990, as políticas voltadas para a Educação Profissional apontaram muito mais para o atendimento dos interesses econômicos do que para a formação efetiva dos trabalhadores. Estiveram muito mais voltadas para a afirmação de interesses do capital, com a clara efetivação de mantê-la com o intuito com a qual se originou de ser uma educação pobre para os pobres, do que com a intenção de transformar a realidade e construir a consciência crítica daqueles que por ela passavam.

5 O ESTADO E O LUGAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL DOS ANOS 2000

Sabemos que os anos 2000 trouxeram consigo um imaginário popular de futuro e modernidade em todos os campos de nossa sociedade e quando falamos em Educação imaginávamos estar num momento de apogeu em nosso país. Pensando nisso e para discutir o lugar da EP nos anos 2000 relacionando-a ao estado nesse período da história é importante que tragamos a promulgação do Decreto nº 5.154/2004 que foi uma ação afirmativa do Estado em detrimento do que havia acontecido na década anterior, pois esse Decreto reintegra o Ensino Médio à Educação profissional.

Essa ação do governo também é resultado de discussões e pesquisas científicas na área que apontaram para essa necessidade, sobre isso, Costa (2012, p. 07), diz:

Inerente ao processo de promulgação do Decreto nº 5.154/2004 foi a luta de educadores como Frigotto (2005), Ciavatta (2005), Ramos (2005), Kuenzer (2006) dentre outros, que resistiram aos desmandos das políticas neoliberais e lutaram em prol de uma educação integrada, sendo, portanto, a revogação do Decreto nº 2.208/1997 consequência desse processo de resistência. No entanto, o governo Lula, ao revogar esse decreto e promulgar o Decreto nº 5.154/2004, o faz de forma conciliatória, pois, não determina a educação integrada, apenas a possibilita. Dessa forma estabelece a oferta da educação profissional em “articulação” com o ensino médio, podendo ser realizada de forma integrada, concomitante e subsequente ao ensino médio. Embora tenha representado um avanço para a EPT, ao possibilitar a educação profissional integrada, esse decreto não rompeu com o dualismo educacional historicamente presente na educação brasileira.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Mesmo com ações afirmativas em relação ao fortalecimento da modalidade Educação Profissional, fica evidente a pouca ação direta do Estado, representado pelo Governo em ações que fomentem as políticas de Formação de Professores para atuarem nessa modalidade.

O que parece ser a realidade desse momento, segundo alguns pesquisadores como Costa (2012), é que os professores das instituições de Educação Profissional, em sua maioria, advinham direto do mercado de trabalho e não tinham uma formação específica para a atuação nessa modalidade.

Ora, nessa linha de raciocínio, podemos pensar na formação do profissional que terá a missão de formar trabalhadores é uma responsabilidade do Estado a partir das ações do governo que precisa entender-se num processo muito maior que é o da formação do cidadão para o exercício pleno de suas ações na sociedade, representadas também no trabalho. Muitas vezes para esses profissionais é apenas proposta uma formação, vista pela literatura da área, como aligeirada e por isso menos substancial no que diz respeito a uma política de formação de professores para a Educação Profissional.

Outra ação afirmativa do Estado, representado pelo governo, no que diz respeito à Educação Profissional, é a criação dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia a partir do Decreto nº 6.095/2007 e, posteriormente, passam a ser regulamentados pela Lei nº 11.892/2008. Isso representou mais um avanço para a EP em nosso país, visto que com o Decreto há um fortalecimento da então Rede Federal de Educação Tecnológica.

Ou seja, pela presente discussão entendemos, que nos anos 2000 houve uma maior atenção para a EP por parte do Governo Federal, mas não necessariamente isso significou uma política efetiva de formação docente para essa modalidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabemos que é preciso cada vez mais contribuir para o campo de estudos que envolve a modalidade Educação Profissional, entendendo que nele há discussões diversas que são basilares ao seu entendimento. Nele, há que se pensar nas Políticas de Formação de Professores que atuarão diretamente nessa modalidade. É preciso que essas políticas sejam substanciais para uma formação



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

efetiva dessa classe que formará trabalhadores para atuarem conscientes de suas ações no mundo do trabalho.

Entendemos ainda que o Estado opera não só internamente, mas é influenciado por forças externas que muitas vezes incidem sobre suas ações em determinadas iniciativas. Nessa perspectiva, é preciso que se entenda que o crescimento das políticas de formação de professores para a Educação Profissional dependem também de como Estado se coloca frente às forças hegemônicas do capital. e, por isso, quanto mais fortalecido internacionalmente e menos dependente dos desmandos do capital, mais investimentos existirão para essas ações.

Portanto, é preciso que o Estado esteja comprometido com um projeto de sociedade que se levante contra o modelo capitalista e entenda o trabalhador como ator de sua realidade e, mais ainda, que os professores que trabalham diretamente nessa formação entendam o processo em que estão inseridos.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima. Formação de docentes para a Educação Profissional e Tecnológica: Por uma Pedagogia Integradora da Educação Profissional. **Trabalho & Educação**, Minas Gerais, v. 02, n. 17, p.53-63, maio 2008. Quadrimestral. Disponível em: http://www.ufpa.br/ce/gepte/imagens/artigos/formacao_de_professores_e_didatica_de_ep_cap..pdf. Acesso em: 29 out. 2014.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Cria Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e Dá Outras Providências..** Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 30 out. 2014.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

_____. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. **Regulamenta O § 2º do Art. 36 e Os Arts. 39 A 42 da Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, Que Estabelece As Diretrizes e Bases da Educação Nacional,** Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 30 out. 2014.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

_____. Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. **Dispõe Sobre A Organização da Presidência da República e dos Ministérios, e Dá Outras Providências.** Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19649cons.htm. Acesso em: 30 out. 2014.

_____. Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994. **Dispõe Sobre A Instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e Dá Outras Providências.** Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8948.htm. Acesso em: 30 out. 2014.

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **Regulamenta O § 2º do Art. 36 e Os Arts. 39 A 41 da Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, Que Estabelece As Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e Dá Outras Providências.** Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 30 out. 2014.

_____. Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007. **Estabelece Diretrizes Para O Processo de Integração de Instituições Federais de Educação Tecnológica, Para Fins de Constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Ifet, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica.** Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm. Acesso em: 30 out. 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto Político Pedagógico**, Natal: [s.n], 2012. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/institucional/projeto-politico-pedagogico>. Acesso em: 30 out. 2014.

KUENZER, Acácia Zeneida. A Educação Profissional nos Anos: A Dimensão Subordinada das Políticas de Inclusão. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p.877-910, out. 2006. Quadrimestral. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a12v2796.pdf>. Acesso em: 29 out. 2014.

SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 3., 2012, Minas Gerais. **POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL: DESAFIOS HISTÓRICOS E PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS**. Belo Horizonte: Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica, 2012. 21 p. Disponível em: http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2012/GT-08/GT08-006.pdf. Acesso em: 29 out. 2014.

TAVARES, Andrezza Maria Batista do Nascimento. **O PROBÁSICA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO PÓLO DE PARNAMIRIM**: de Formação Profissional no Rio Grande do Norte?. 2005. 231 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Educação, Departamento de Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal,



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

2005. Disponível em: <http://bdtd.bczm.ufrn.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=185>. Acesso em: 28 out. 2014.